



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 22 de Abril de 2010 – 2º Período da 15ª Legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Agnaldo Bueno e secretariada pelo Vereador Sérgio Aparecido Feliciano de Sá, 2º Secretário. Às nove horas, horário da convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a ausência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Jr, 1º Secretário, e a presença dos demais membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, imediatamente, interrompeu-a, para que os Vereadores e as Comissões competentes analisassem e emitissem seus pareceres acerca dos projetos de leis constantes da pauta. Reiniciada a sessão, constatada a presença de todos os Vereadores, inclusive do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos, 1º Secretário, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das Mensagens Nºs 1084 e 1085/10 do Poder Executivo, encaminhando, respectivamente, os PROJETOS DE LEI Nºs 010 (Dispõe sobre autorização para a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP e dá outras providências) e 011/10 (Dispõe sobre autorização para a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e dá outras providências), com seus respectivos PARECERES CJR Nº 007, COSPES Nº 006 e CFO Nº 014/10 todos recomendando a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/10; e PARECERES CJR Nº 008, CEM Nº 001, COSPES Nº 007 e CFO Nº 015/10 todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 011/10. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei Nº 010/10 (Dispõe sobre autorização para a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP e dá outras providências). O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou parabenizando a Diretoria, Secretaria e Assessores Jurídico e Contábil desta Casa de Leis que colaboraram para que, mais uma vez, os Vereadores analisassem projetos do Poder Executivo sem os devidos embasamentos legais. Enfatizou a importância dos membros desta Casa se reunirem com o Chefe do Poder Executivo para que ele entenda a necessidade de enviar os documentos exigidos por lei junto com os projetos para deliberação em sessões ordinárias, evitando correrias e sessão extraordinária como esta, acrescentando que o projeto que não é protocolado em cima da hora, possibilita melhor análise por parte dos Vereadores. Esclareceu que os projetos em pauta referem-se à liberação de recursos para aquisição de veículos e pavimentação asfáltica entre a Estrada de Santa Branca, passando pela Avenida Professor Adhemar Bolina, até a Praça do Peão. Declarou seu voto favorável à matéria, esperando que os Nobres Pares o acompanhem, e, finalizou ressaltando que, mais uma vez, o autor demonstra que estão brincando com esta Casa de Leis, impossibilitando que tenham tempo hábil para analisar os projetos enviados. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** enfatizou que os dois projetos são de relevância para o município e, muito embora os prazos regimentais devem ser respeitados, é necessário compreender que o Poder Executivo também corre contra o tempo para conquistar projetos. Lembrou que o Estado conta com mais de seiscentos municípios e “quem chega atrasado não toma água limpa”. Disse que, muitas vezes, a população critica a falta de colaboração do Estado com este município, haja vista que o Prefeito Adilson é do mesmo partido do atual Governador, contudo, os projetos ora apresentados são de grande relevância e vêm atender grandes



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de Abril de 2010

FL. 2

necessidades do município. Disse que, se estes projetos não forem aprovados, corre-se o risco de adiar, até para seis meses, a liberação do recurso, ou até perdê-lo por descuido do prazo. Enfatizou que o papel do Vereador é analisar os projetos, ainda que em regime de urgência, pois, muitas pessoas serão atendidas. Disse que a conquista deste recurso estava difícil, mas valerá a pena porque recuperará a Avenida Professor Adhemar Bolina e um trecho faltante da Rodovia SP-77. Quanto ao outro projeto da pauta, disse que atenderá mais uma necessidade do município, ou seja, visa liberação de recursos para aquisição de veículos para a coleta de lixo. Enfatizou que, graças ao esforço do Poder Executivo, mais uma vez, o Estado libera recursos para atender e beneficiar a população salesopolense, portanto, conta com a aprovação dos Nobres Pares. Ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente submeteu à votação o Projeto de Lei Nº 010/10, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, submeteu à discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 011/10 (Dispõe sobre autorização para a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e dá outras providências), o qual foi aprovado por unanimidade, sem preceder manifestação. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 22 de Abril de 2010.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 26 de Abril de 2010.